



PORTARIA Nº 5179

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação nº 151 de 02 de janeiro de 1984, da Diretoria Executiva,

RESOLVE:

1. Designar os abaixo relacionados para, em nome da EPAMIG, emitir e endossar cheques, autorizar a retirada de talões de cheques, a transferência entre contas, o pagamento eletrônico e toda movimentação bancária, bem como, assinar proposta/contrato de abertura de conta corrente e/ou conta investimento.

Grupo 01

Titular: **ANTÔNIO LIMA BANDEIRA**

Titular: **WARLEY WANDERSON DO COUTO**

Grupo 02

Titular: **ALINE SILVA BARBOSA DE CASTRO**

Substituto 1: **MENDHERSON SOUZA LIMA**

Substituto 2: **PLÍNIO CÉSAR SOARES**

2. Em todos os processos referidos no item 01 serão obrigatórias duas assinaturas, sendo sempre ao menos uma do grupo 01.

3. Na ausência do titular do grupo 02, a assinatura deverá ser do substituto na ordem fixada.

Revogada a Portaria nº 5109, de 23/03/2011 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2011.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente